



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº. 14 de 26 de abril de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - CAMPUS CAMAÇARI, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - REVOGAR Portaria nº. 08 de 07 de maio de 2021;

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão para realizar o planejamento e condução dos processos de chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e ao Programa de aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA), conforme § 1º do art. 14 da lei 11.947/2009 e resolução FNDE nº 04/2015, a fim de atender ao programa da merenda escolar do corpo discente. A comissão será formada pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Nome	Segmento
Renata Maciel Bittencourt Passos	TAE - Nutricionista
Aline Rita Pereira Hohenfeld	TAE - Diretora de Administração e Planejamento
Fernando Franco Viana	TAE - Coordenador de Aquisições
Jhudy dos Santos Souza	Discente - Representante estudantil titular (Modalidade integrado)
João Pedro Azevedo Gonçalves	Discente - Representante estudantil suplente (Modalidade integrado)
Daiane Sena Feitosa	Discente - Representante estudantil titular (Modalidade Subsequente)
Amsterdam Pereira Rocha	Discente - Representante estudantil suplente (Modalidade Subsequente)
Edileuza da Paz Soares	Representante da sociedade civil - Mãe de discente
Tatiane Ramos de Jesus	Representante da sociedade civil - Mãe de discente
Teresinha de Quadros Guilherme dos Santos	Docente
Adilson Oliveira de Almirante	Docente

Art. 3º - Portaria com validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada, uma única vez, por igual período;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

EDUARDO OLIVEIRA TELES
Diretor-Geral
IFBA Campus Camaçari
Portaria n.º 16 de 02/01/2020, D.O.U. de 03/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO OLIVEIRA TELES**, Diretor(a) Geral do Campus Camaçari, em 26/04/2022, às 12:40, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2292408** e o código CRC **6F4895AF**.

